LEI Nº 3.102, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

(Projeto de Lei nº 033/04, de autoria do Vereador Antônio Granado)

"Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal ADM-284 que especifica (Pedro Monego)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Pedro Monego a estrada municipal ADM- 284, pavimentada com extensão de 4 Km + 500m no Bairro Tupanzinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Adamantina, 29 de outubro de 2004.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato Publicado
Em ___ / ___ / 04.